



TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 29010101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 290101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29010101/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BACABAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA DE INFO LTDA SOB CNPJ n.º 22.802.772/0001-80.

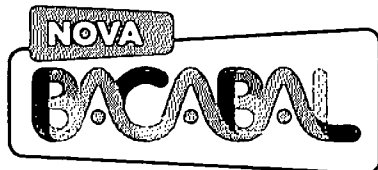
O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA, portadora do CPF n.º 475.063.503-00 e RG n.º 065446322018-0 SSP/MA, residente na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tendo a empresa **DE INFO LTDA** sob CNPJ n.º 22.802.772/0001-80, sediada na Avenida Manoel Inacio, s/n, Centro, CEP: 65.530-000, Urbano Santos/MA, e-mail deinflda@gmail.com, telefone: (98) 9 7000-3580, representada por seu Proprietário o Sr. DENILSON ARAUJO DE SOUSA sob CPF n. 608.010.643-41 e C. I. n.º 42041902011-2 SSP/MA, como **CONTRATADA**, resolve apostilar unilateralmente o Termo de Contrato Administrativo para o **Fornecimento de Suprimento de Informática, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 290101/2025**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, especificamente para a inclusão da dotação orçamentária de custeio referente ao Fornecimento de Suprimento de Informática de interesse do Município de Bacabal/MA. Esta alteração se fundamenta no Art. 136, IV, da Lei n.º 14.133/21, e no item 19.5, da Cláusula Décima Nona – Das Alterações Contratuais, do Contrato Administrativo Supracitado.
- 1.2 O Item 11.1 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passa a apresentar a seguinte redação:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO;

04.122.0003.2002.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE;



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.4009.0000 - MANUT. E FUNC. DO DEPART. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;
04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.0014.2017.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 O Presente Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas do Contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Bacabal/MA, 10 de novembro de 2025.

**ERIKA DE CASSIA
SIQUEIRA**

LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por

ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA

LUCENA:47506350300

Dados: 2025.11.10 11:30:10 -03'00'

ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1092

Proc. n.º 290101/2025

Rubrica: CS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025. CONTRATO n.º 29010101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL/MA. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: Modificação unilateral considerando a necessidade inclusão da dotação orçamentária de custeio referente ao fornecimento de Suprimento de Informática de interesse do Município de Bacabal/MA. O ITEM 11.1, DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSA A APRESENTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0003.2002.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.4009.0000 - MANUT. E FUNC. DO DEPART. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2017.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: ART. 136, IV, DA LEI N.º 14.133/21. SIGNATÁRIA: ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA – Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 10 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 10 / 11 / 2025

Nome: Erika de Cássia Siqueira Lucena



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N.º 1.241 de 14 de março de 2014 N.º. BAC20251114 Bacabal - MA, 14/11/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N.º 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:
diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

considerando a necessidade inclusão da dotação orçamentária de custeio referente ao fornecimento de Suprimento de Informática de interesse do Município de Bacabal/MA. O ITEM 11.1, DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSA A APRESENTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0003.2002.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.4009.0000 - MANUT. E FUNC. DO DEPART. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2017.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: ART. 136, IV, DA LEI N.º 14.133/21. SIGNATÁRIA: ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 10 de novembro de 2025.

Código identificador:

9051bfceca4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d6bd7b

SUMÁRIO

1 - Licitação

- APOSTILAMENTO N.º 001/2025 do CONTRATO n.º 29010101/2025
- APOSTILAMENTO N.º 001/2025 do CONTRATO n.º 10030201/2025
- APOSTILAMENTO N.º 001/2025 do CONTRATO n.º 09080101/2025

Licitação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025. CONTRATO n.º 29010101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL/MA. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: Modificação unilateral

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025. CONTRATO n.º 10030201/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL/MA. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: Modificação unilateral considerando a necessidade inclusão da dotação orçamentária de custeio referente a prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, de interesse do Município de Bacabal/MA. O ITEM 11.1, DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSA A APRESENTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 -



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2690> - Volume 10, N.º. BAC20251114

